



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE COTAÇÃO Nº 37/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas e a realização de reparos no Motor VHP da Motoniveladora CASE 845B.

Descrições e especificações técnicas necessárias:						
Item nº	Descrição do item	Marca	Und. de Medida	Quant	Valor Unit. de referencia	Valor Total
01	Jogo de Reparo Bomba de Alta	ORIGINAL	UND	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
02	Válvula Reguladora de Pressão	ORIGINAL	UND	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
03	Reparo Bico Injetor	ORIGINAL	UND	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
04	Bico Injetor	ORIGINAL	UND	6	R\$ 1.564,00	R\$ 9.384,00
05	Serviço mão de obra para manutenção	-----	-----	-----	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Valor Total da Contratação ==>						R\$ 15.284,00

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-37-2024-infra/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:
22 de maio de 2024, até às 12h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento e o serviço terá que ser prestado no município ou caso a empresa queira fazer na sua sede toda a despesa com o deslocamento da máquina será por conta da empresa.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
licitacoes.aw@gmail.com

Alfredo Wagner – SC, 20 de maio de 2024.

Edgar da Silveira Maciel
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão